



CURITIBA



Fatura nº TC/146/2013

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

A  
Coordenação da Região Metropolitana  
de Curitiba - COMEC

**PARA CRÉDITO NA CONTA  
Nº 10.266-0  
CONVÊNIO 2013 FUC-COMEC  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA 3.793-1  
CNPJ 14.682.109/0001-60**

**DEVE** ao **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA – FUC**, administrado pela URBS - Urbanização de Curitiba S/A, estabelecido na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, nesta Capital, referente as despesas com a integração dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros na Região Metropolitana de Curitiba, parcela 08, conforme cronograma de desembolso previsto no Convênio celebrado em 08 de maio de 2013, protocolo nº 11.962.454-1.

- Despesas com Transporte Coletivo Metropolitano R\$ 5.000.000,00

Importa a presente fatura em **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**.

**Celso Bernardo**  
**Gestor da Área de Finanças e Contabilidade**